



PORTARIA Nº 537 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23406.000290/2012-76:

RESOLVE:

Conceder a partir de 01 de março DE 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção à Professora MARIANA CIMINELLI MARANHO, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, do Nível D101, para o Nível D201, pela conclusão em 01.10.2012, do Curso de Especialização em “Gestão Social e Sustentabilidade”, pela Universidade Positivo.

  
Neide Alves